

# Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

## RELATÓRIO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Respeitante à semana de 21 a 27 de janeiro de 2021

### ENQUADRAMENTO

Pelo presente relatório, vem o Representante da República apresentar uma súmula dos factos ocorridos entre as datas mencionadas em epígrafe e que permitem aferir da situação na R.A.M. no âmbito do estado de emergência.

### 1- PONTO DE SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICO

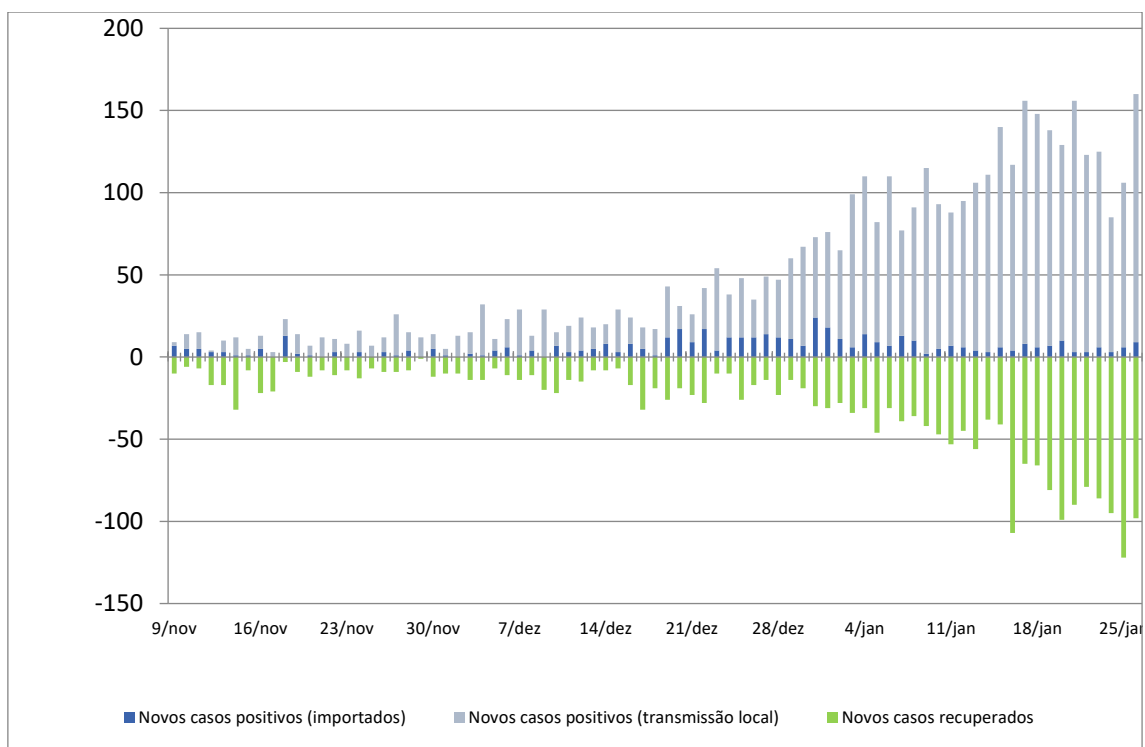
#### DADOS DA SEMANA EM REFERÊNCIA

	21/jan	22/jan	23/jan	24/jan	25/jan	26/jan
Casos ativos (Total acumulado)	1831	1875	1913	1903	1885	1946
Novos Casos positivos diários	156	123	125	85	106	160
Novos casos positivos importados diários	3	3	6	3	6	9
Novos casos de transmissão local diários	153	120	119	82	100	151
Total de casos Internados Unidade Covid (diário)	63	70	80	71	66	56
Total de casos na UCI Covid (diário)	4	4	4	7	7	8
Total de Casos recuperados diário	90	79	86	95	122	98
Total de novos casos suspeitos	271	294	280	194	184	262
Óbitos (total acumulado)	31	31	32	32	34	35

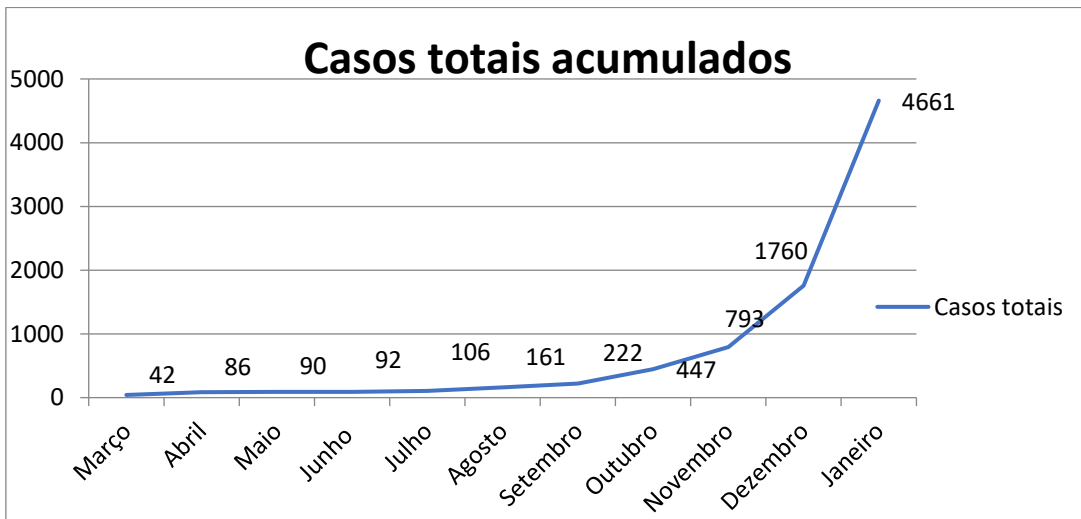
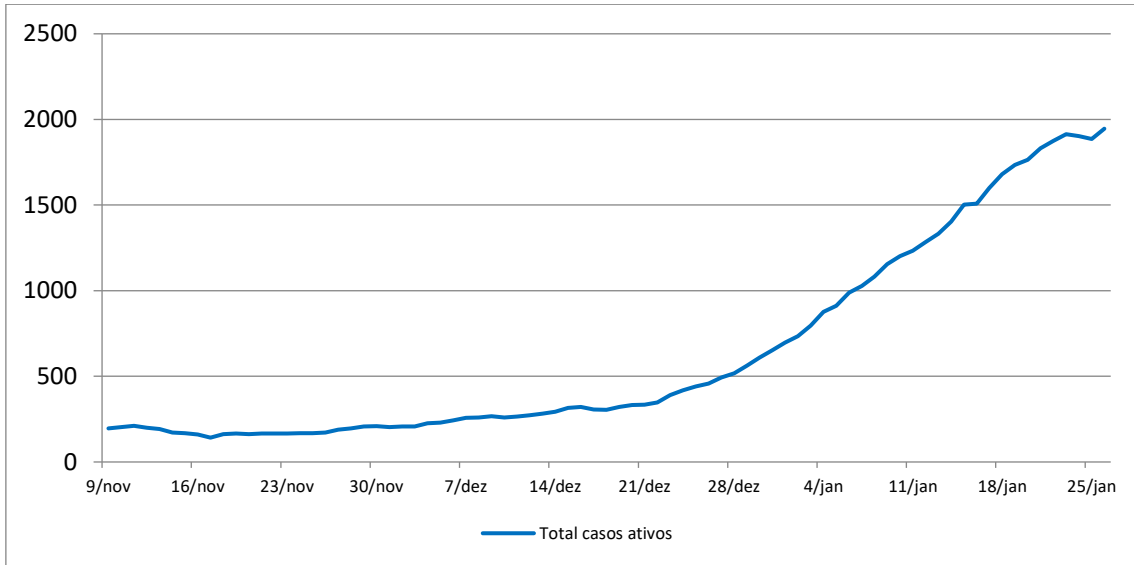
## DADOS ACUMULADOS 2º ESTADO DE EMERGÊNCIA

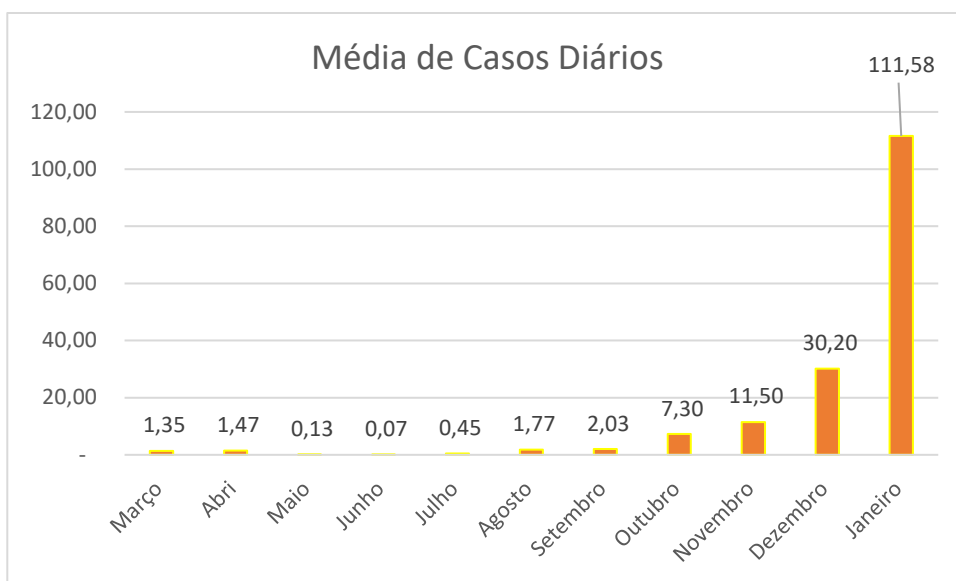
	<i>27/nov</i>	<i>04/dez</i>	<i>06/jan</i>	<i>13/jan</i>	<i>21/jan</i>
	<i>a</i>	<i>a</i>	<i>a</i>	<i>a</i>	<i>a</i>
	<i>03/dez</i>	<i>10/dez</i>	<i>12/jan</i>	<i>20/jan</i>	<i>26/jan</i>
<b>Novos Casos positivos (total semana)</b>	100	152	669	1043	755
<b>Novos casos positivos importados (total semana)</b>	13	23	50	48	30
<b>Novos casos de transmissão local (total semana)</b>	87	129	619	997	725
<b>Total de Casos recuperados (total semana)</b>	61	99	293	553	570
<b>Total de novos casos suspeitos</b>	733	1207	1696	2304	1485

### NOVOS CASOS



### TOTAL DE CASOS ATIVOS





A Região Autónoma da Madeira apresenta, relativamente aos últimos 14 dias, cerca de 701 casos positivos por cada 100 mil habitantes, e cerca de 92,8% da sua população reside em concelhos de Grau de Risco Elevado e Muito Elevado.

**GRAU DE RISCO CONCELHIO**

<b>Concelho</b>	<b>Casos (Últimos 14 dias)</b>	<b>Casos/100 mil hab</b>	<b>Grau de Risco</b>
Funchal	688	661	Muito elevado
Santa Cruz	341	753	Muito elevado
Câmara de Lobos	460	1366	Extremamente elevado
Machico	144	721	Muito elevado
Porto Santo	14	269	Elevado
Calheta	26	239	Moderado
Porto Moniz	1	43	Moderado
São Vicente	0	0	Moderado
Santana	26	387	Elevado
Ponta do Sol	22	256	Elevado
Ribeira Brava	41	330	Elevado

## **2- MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DE ÂMBITO REGIONAL**

1 - O Governo Regional, considerando o potencial aumento de contágios decorrente de um visível relaxamento das normas sanitárias por parte da população, nomeadamente das regras do distanciamento social e do uso de máscara em situações de convívio entre grupos alargados de pessoas, aprovou a Resolução n.º 41/2021, de 22 de janeiro, pela qual reforçou as regras do n.º 7.3 da Resolução n.º 839/2020, de 5 de novembro, conforme redação fixada pela Declaração de Retificação n.º 55/2020, de 9 de novembro, que proíbem o consumo de bebidas alcoólicas em espaços ao ar livre de acesso ao público e vias públicas.

Assim, fica também determinado:

- A proibição do consumo de álcool às portas dos estabelecimentos comerciais, e arredores dos mesmos, e em todos os lugares dos referidos estabelecimentos que não sejam esplanadas sentadas devidamente licenciadas ou espaços interiores destinados ao consumo.

- Nos estabelecimentos de restauração, bebidas e similares, independentemente da área de venda ou prestação de serviços, é proibida a disponibilização e o respetivo consumo de qualquer bebida ou refeição que não seja efetuada em esplanadas sentadas ou em mesas de refeição, estando vedado o consumo em pé ou ao balcão sem cadeira.

- O serviço de buffet nos estabelecimentos de restauração, bebidas e similares, incluindo hotelaria, bem como em cantinas e refeitórios, apenas é permitido em sistema de serviço por funcionário e com os alimentos protegidos por divisórias em acrílico ou outro material transparente que garanta a separação do cliente.

2 - O Presidente do Governo Regional afirmou que será prorrogado o regime de aulas não presenciais, para os graus de escolaridade definidos – 3.º ciclo e Ensino Secundário -, por mais 15 dias para além da data anteriormente delimitada, ou seja, até à interrupção de aulas referentes à época do “Carnaval”.

### **3 - INTERVENÇÕES DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA**

1 - O Representante da República foi antecipadamente informado, pelo Presidente do Governo Regional, sobre as novas restrições a aplicar na Região Autónoma, supra, na sequência do recrudescimento do número de contágios e de internamentos hospitalares.

Na sequência de uma solicitação expressa do Presidente do Governo Regional, no sentido de ser reforçada a fiscalização pelas forças da autoridade, sobretudo durante os fins de semana, de uma série de Restaurantes e bares de venda ao público de bebidas alcoólicas, nos quais tem sido constatado o incumprimento reiterado, por grupos de pessoas, das regras sanitárias e de distanciamento social, o Representante da República transmitiu ao Comandante Regional da PSP as suas preocupações e obteve a garantia que os locais identificados seriam objeto de atenção permanente da PSP, se necessário apoiada pela GNR e pela ARAE.

Fruto também dos contactos estabelecidos com o comandante regional PSP na RAM, foi possível coordenar uma presença mais efetiva desta força de segurança nos locais públicos com maior frequência, através de um acréscimo de duas centenas de efetivos da PSP que se encontravam em tarefas administrativas.

2 - Em declarações à RDP-Madeira, o Representante da República explicou que, relativamente às diferenças entre medidas em vigor na Madeira e no continente, estas se explicam pelo contexto da situação epidemiológica, sendo das autoridades de saúde a responsabilidade pela avaliação da situação regional, mais concretamente ao caso da manutenção da abertura dos estabelecimentos de ensino (permanecem em regime de aulas presenciais na RAM o ensino pré-escolar, o ensino básico até ao 2.º ciclo, o ensino profissional e ensino especial) e também na questão da celebração das cerimónias religiosas, que se mantêm na Região.

O Representante da República voltou a confirmar publicamente nesta entrevista que está de acordo com as medidas assumidas pelo Governo Regional e voltou a reiterar o apelo à responsabilidade dos cidadãos.

No dia das eleições, no âmbito das habituais declarações à Comunicação Social, o Representante da República acentuou a importância de se exercer o direito de voto, sempre cumprindo estritamente as normas de segurança em vigor.

#### **4- INTERVENÇÃO DAS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA:**

- **POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** – Com a entrada em vigor, em 23 de janeiro de 2021, das alterações ao Decreto-Lei 28-B/2020 de 26 de junho introduzidas pelo Decreto-Lei 8-A/2021, de 22 janeiro, passaram a ser contraordenação a inobservância de um conjunto de deveres das pessoas singulares e coletivas associados à prevenção da pandemia.

De acordo com as orientações nacionais e regionais, a PSP iniciou uma fase de fiscalização mais rigorosa. Nesse âmbito o Comando Regional difundiu, em 22 de janeiro de 2021, uma nota de imprensa esclarecendo o reforço da sua ação neste âmbito.

De igual modo foram estabelecidos contactos com a ARAE, entidade competente na RAM para organizar os processos de contraordenação e aplicar as coimas, de modo a que os cidadãos atuados possam efetuar o pagamento voluntário da coima pelo seu valor mínimo, aguardando-se que tal entidade nos informe das modalidades de pagamento.

Seguindo orientações nacionais e regionais, a PSP reforçou o policiamento apeado nos centros das principais cidades (Funchal, Câmara de Lobos, Santa Cruz e Machico) e aumentou o número de patrulhas, recorrendo a uma percentagem do pessoal policial que habitualmente presta serviço de apoio à atividade operacional.

Assim, referem-se as diversas ações:

##### **1. Verificação domiciliária**

A PSP efetuou 899 verificações domiciliárias no período de 15 a 18 de janeiro e 1046 no período de 19 a 25 de janeiro, com base nas listagens remetidas diariamente pela autoridade de saúde (doentes COVID).

Não se tem verificado incumprimentos e as verificações são geralmente bem aceites.

Em algumas residências existem várias pessoas do mesmo agregado familiar infetadas.

## **2. Fiscalização dos estabelecimentos**

A PSP tem dinamizado ações de fiscalizações aos estabelecimentos, algumas em atuação conjuntas com a ARAE, para verificar o cumprimento das regras de prevenção da pandemia pelos estabelecimentos comerciais e seus clientes e a observância dos horários de funcionamento definidos.

Neste âmbito foram levantados os seguintes autos:

- Um (1) Auto de Notícia por Contraordenação a um bar na Calheta, por incumprimento de horário do estabelecimento. Estava a laborar com 2 pessoas no seu interior. Foi ordenado o seu encerramento.
- Dois (2) Autos de notícia a dois cidadãos que estavam a consumir bebidas alcoólicas no mesmo bar da Calheta;
- Um (1) Auto de Notícia por Contraordenação a um outro bar na Calheta, por incumprimento de horário do estabelecimento. Estava a laborar com 6 pessoas no seu interior. Foi ordenado o seu encerramento.
- Seis (6) Autos de notícia a seis cidadãos que estavam a consumir bebidas alcoólicas no mesmo bar da Calheta
- Dois (2) autos de Notícia por Contraordenação por incumprimento de horário, por parte de dois estabelecimentos no Funchal.
- Um (1) Auto de Notícia por Contraordenação por incumprimento de horário, por parte de estabelecimento na Ribeira Brava.
- Um (1) Auto de Notícia por Contraordenação a um estabelecimento, em Câmara de Lobos, por não cumprir com o número/disposição das mesas.
- Um (1) Auto de Notícia por Contraordenação a um estabelecimento por excesso de lotação, na Quinta Grande, Câmara de Lobos.
- Um (1) Auto de Notícia por Contraordenação a um cidadão por consumir bebidas alcoólicas na via pública, junto a um estabelecimento, no Estreito de Câmara de Lobos
- Um (1) Auto de Notícia por Contraordenação a um estabelecimento, com clientes a consumir bebidas de pé e ao balcão, no Funchal.

Foram dinamizadas ações de fiscalização a um conjunto de estabelecimentos com maior afluência de clientes e subseqüentes passagens frequentes no mesmo dia.



Destas ações apenas resultou um (1) auto de notícia, no dia 24jan2021, num estabelecimento situado nas zonas altas do Funchal, estando os demais estabelecimentos a cumprir as regras em vigor.

Verificam-se muitas chamadas telefónicas de cidadãos a denunciar o incumprimento das regras dos estabelecimentos, em especial naqueles que dispõem de esplanadas, mas na generalidade dos casos os estabelecimentos estão a cumprir as lotações e os distanciamentos das mesas definidas.

### **3. Recolher obrigatório**

De um modo geral, a população está a cumprir a interdição de circular na via pública estipulada na Resolução n.º 19/2021, em vigor desde 13jan2021 (19H00/05H00 nos dias úteis e 18H00/05H00 aos sábados e domingos);

Ainda assim, foram levantados os seguintes autos:

- Um (1) Auto de Notícia de natureza criminal por ter sido intercetado na Estrada Monumental, um homem de 43 anos, residente no Caniço, em incumprimento ao recolher obrigatório.

- Dezoito (18) Autos de Notícia por Contraordenação por incumprimento do recolher obrigatório no Funchal.

- Quatro (4) Autos de Notícia por Contraordenação por incumprimento do recolher obrigatório na Ponta do Sol.

A PSP fiscalizou viaturas que se encontram a circular após o recolher obrigatório, verificando a validade legal dos motivos apresentados pelos condutores e passageiros para circularem.

Durante o período de recolher obrigatório foram efetuadas três detenções em flagrante delito, sendo uma por furto de motociclo que se encontrava numa garagem, outra por furto com arrombamento a estabelecimentos comercial e a terceira por tráfico de estupefacientes, desobediência, condução perigosa e falsificação de matrícula. Presentes à autoridade judiciária estes cidadãos foram sujeitos a TIR e os dois primeiros sujeitos a apresentações periódicas na polícia.

Continuam a permanecer na via pública, em especial na baixa da cidade do Funchal, alguns cidadãos na situação de sem-abrigo, quase todos com problemas de dependências e/ou saúde mental.

#### 4. Uso de máscaras e viseiras

A generalidade dos cidadãos cumpre a obrigatoriedade do uso de máscaras na via pública e de uso de máscaras/viseiras no interior dos estabelecimentos comerciais.

Foram levantados os seguintes autos de notícia por contraordenação:

- Três (3) Autos de Notícia por Contraordenação por circular no Funchal sem viseira ou máscara na via pública.
- Dois (2) Autos de Notícia por Contraordenação por não utilização de viseira ou máscara em interior de estabelecimento, na Calheta.
- Um (1) Auto de Notícia por Contraordenação por não utilização de viseira ou máscara na via pública em São Vicente.
- Quatro (4) Autos de Notícia por Contraordenação por não utilização de viseira ou máscara em interior de estabelecimento, em São Vicente.
- Dois (2) Autos de Notícia por Contraordenação por não utilização de viseira ou máscara em interior de estabelecimento, em Câmara de Lobos.

#### - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA –

##### 1. Situação atual do efetivo da GNR

###### CTMADEIRA (INCLUINDO PPSM)

MILITARES EM QUARENTENA/ISOLAMENTO	ELETIVO DISPONÍVEL
06	206

##### 2. Empenhamento operacional COVID-19

###### MEIOS HUMANOS

MARINAS	PORTOS	AEROPORTOS	PATRULHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES	COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	TOTAL
04	02	02	136	01	145

##### 3. Controlos efetuados

PESSOAS	AÇÕES SOBRE MERCADORIAS	VIATURAS CONTROLADAS	EMBARCAÇÕES CONTROLADAS	TOTAL	APREENSÕES	DETENÇÕES	CONSULTAS BD CONFINADOS	INFRAÇÕES DETETADAS À BD
468	452	432	20	<b>1372</b>	0	0	151	0

#### 4. Colaboração com Autoridades Regionais e Nacionais ativas

- Colaboração com a Câmara Municipal de Santa Cruz, no Santo da Serra.

Com o esclarecimento e as recentes atualizações recebidas da Autoridade de Saúde, as discrepâncias anteriormente reportadas foram sanadas ou minoradas, aumentando o rigor e a fiabilidade dos dados partilhados, conferindo uma melhor qualidade do controlo em curso.

A GNR-Madeira continua a colaborar, em articulação com as demais autoridades regionais e/ou locais, dentro da sua esfera de competências, nas medidas complementares que garantam “o confinamento obrigatório, o uso de máscaras e viseiras; as aplicáveis a atividades, estabelecimentos, serviços, empresas ou equiparados, nomeadamente horários, venda e consumo de bebidas alcoólicas; e as medidas aplicáveis a eventos, estruturas, estabelecimentos ou outras atividades culturais, desportivas, recreativas ou sociais”.

#### 5- OUTROS DADOS RELEVANTES

- **Medidas de Apoio do Governo Regional-** O Governo Regional anunciou um conjunto de medidas de apoio das quais se destacam as seguintes:

- **Habituação Social:** O Governo Regional, através da empresa pública “Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE”, decidiu isentar, no primeiro semestre do ano corrente, a cobrança das rendas sociais aos residentes e às associações/empresas sedeadas nos bairros sociais da RAM. Este apoio traduz-se numa quebra de receita de quase 3 M€ e abrange cerca de 18 mil famílias e 80 associações/empresas.

- **Saúde** Segundo o Secretário Regional da Saúde, os 34 laboratórios externos à RAM, com os quais foi contratualizado pelo Governo Regional a realização de testagens para a prevenção à covid-19, já concretizaram perto de 55 mil testes a

passageiros com destino à RAM. Foram detetados, nas várias origens, 414 casos positivos, ou seja, pouco mais da 10% do total dos casos notificados na RAM desde 1 de julho.

- **Campanha de vacinação** – O secretário Regional da Saúde avançou que, em articulação com um grupo nacional de vacinação, é esperada, na primeira quinzena do próximo mês, a chegada de 17.500 doses de vacina à RAM. Até ao momento cerca de 2.706 profissionais de saúde e de proteção civil foram vacinados com a 1.ª dose de vacina e 570 profissionais receberam já a 2.ª dose.

Até ao final deste mês de janeiro todos os utentes e os funcionários das Estruturas Residenciais de Apoio ao Idoso, e que não apresentem casos positivos nas suas instalações, serão alvo de vacinação. No total deste grupo de risco, já estavam vacinadas cerca de 2.126 pessoas até ao dia 21 de janeiro.

A ilha do Porto Santo recebeu, no dia 22, a segunda remessa de vacinas para a prevenção ao SARS-2. Os beneficiários foram os profissionais de saúde locais e os funcionários e utentes do único Estabelecimento Residencial de Apoio aos Idosos da ilha. O transporte das vacinas foi assegurado pela Força Aérea Portuguesa. Foram cerca de 150 vacinas, em quem 30 vacinas são referentes à segunda dose.

- **Estabelecimentos de ensino** - Encontram-se em isolamento profilático devido a casos positivos, ou a contactos com infeções confirmadas, cerca de 140 alunos e crianças, e 28 docentes e não docentes, correspondendo a um conjunto de casos positivos e suspeitos em várias escolas da Região Autónoma da Madeira.

**Economia** – Os levantamentos de valores nas caixas multibanco na Região, em 2020, foram inferiores em 11% aos verificados em 2019, correspondendo a uma redução de 77 M€. No que respeita aos cartões internacionais a quebra foi de 45%.

- **Município de Câmara de Lobos** – A autarquia de Câmara de Lobos adquiriu diverso material informático para ceder, a título de empréstimo, aos alunos mais carenciados do 3.º ciclo e ensino secundário do concelho, num investimento que totalizou 7000€.

- **Município de Santa Cruz** – A Câmara Municipal de Santa Cruz já apoiou, com cabazes alimentares e com a recolha de medicamentos, cerca de 70 famílias que se encontram em confinamento ou isolamento profilático.

O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira,

Ireneu Cabral Barreto